UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

COMUNICADO DE ERRATA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025
PROCESSO DE COMPRAS Nº 873/2025

A **Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS** torna pública a seguinte **ERRATA** referente ao texto do item **8 – Da Impugnação do Ato Convocatório e Pedido de Esclarecimento ao Edital**, publicado anteriormente:

Onde se lê:

"(…) devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, **ou seja, até às 23h59 do dia 15/12/2025** (…)"

Leia-se:

"(…) devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, **ou seja, até às 17h00 do dia 16/12/2025** (…)"

As demais informações permanecem inalteradas.

São Caetano do Sul, 12 de dezembro de 2025.

Prof. Ms. Orlando Antônio Bonfatti - Pró-Reitor Administrativo e Financeiro